

## SEÇÃO 1

### PORTARIA No- 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Altera a Portaria nº 1.197, de 13 de agosto de 2010.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o disposto no artigo 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, resolve: Art. 1º O § 2º do artigo 10 da Portaria nº 1.197, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração: "§ 2º A comunicação de que trata o caput poderá ser feita por meio de publicação e divulgação mensal no sítio oficial da Advocacia-Geral da União ([www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br)) da lista de todos os devedores cujo pagamento esteja em atraso em relação a mais de duas parcelas, ou em relação à última parcela, bem como da lista dos parcelamentos rescindidos, organizados em ordem alfabética".(NR). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## SEÇÃO 2

### PORTARIA CONJUNTA No- 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO** e o **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 14, § 2º, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.002100/2012-50, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta AGU/SAC-PR nº 1, de 24 de novembro 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA Advogado-Geral da União Substituto

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil

### CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

### PORTARIA CONJUNTA No- 273, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO - CGU/PR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Designar a Advogada da União HILDA DO CARMO BALEEIRO, Matrícula SIAPE nº 1341136, em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, em Brasília, a Procuradora da Fazenda Nacional CINARA RIBEIRO SILVA KICHEL, Matrícula SIAPE nº 1312102, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Brasília, e o Advogado da União CARLOS LUIZ WEBER, Matrícula SIAPE nº 1323866, em exercício na Procuradoria da União no Estado de Goiás, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 120/2012-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00406.000123/2012-20, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR Corregedor-Geral da União

## PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº- 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA** e a **SECRETÁRIA-GERAL DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador Federal ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES, Matrícula SIAPE nº 6719071, para substituir a Procuradora Federal FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2151076, o Servidor PAULO ROCHA DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 071830 para substituir a Servidora REGINA MARIA CHAVES ZUMERO, Matrícula SIAPE nº 672379 e o Servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0718773 para substituir o Servidor EVERALDO CHAVES COELHO, Matrícula SIAPE nº 1049191, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.009156/2008-49 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO Presidente da FUNASA

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM Secretária-Geral de Administração Advocacia-Geral da União

### PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000214/2013-36, resolve: Nº 21 – **DISPENSAR** ISABELLA MARIA DE LEMOS, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1219468, do encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal (PGF), a contar de 21 de janeiro de 2013.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000214/2013-36, resolve: Nº 22 – **DESIGNAR** JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553716, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal (PGF), em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, a contar de 21 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº- 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002 e no Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve: Art. 1º - Designar a servidora KARLA FABIANA MARTINS DA SILVA para a atribuição de Encarregado do Setor Financeiro Substituta, na Unidade Gestora 110581 - Divisão de Diárias e Passagens da Advocacia-Geral da União, no período de 28 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013, tendo em vista o afastamento simultâneo da titular e da substituta. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE CESSÃO**

Extrato nº- 1/2013 - Nº Processo 00418.002872/2012-52 - CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ 03.559.037/0001-42, CESSIONÁRIO: PROCURADORIA-REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, CNPJ 26.989.715/0037-13. Objeto: Cessão de bens, classificados como Ociosos constantes do Termo de Cessão nº 003/2012. Data da assinatura 28.12.2012.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE CONTRATO No- 77/2012-AGU**

Processo nº 00677.001262/2012-81. PREGÃO/SRP Nº 059/2011 - TRT 18ª REGIÃO. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃOAGU. CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratada: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 03.810.869/0001-90. Objeto: Aquisição dos mobiliários necessários para atender as demandas da Escola da AGU em Minas Gerais. Fundamento Legal: Decreto 3.931/2001, Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2013. Valor Total: R\$ 6.622,10. Fonte: 100000000 - 2012NE802547. Data de Assinatura: 28/12/2012.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 32/2012**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul- AGU 4ª Região, torna público o resultado da licitação, declarando vencedoras as seguintes empresas: Item 1 – MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 89.299,92 e Item 2 - ONDREPSB - SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA, com valor global de R\$ 58.800,00. O processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDECA - 24/01/2013) 110061-00001-2012NE800691